

**PORTARIA Nº 2.617/SPO, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

Homologa o curso prático de CPA da Sport Pilot  
Escola de Aviação Aerodesportiva.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.010484/2019-69,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Certificado de Piloto Aerodesportivo-CPA da SPORT PILOT ESCOLA DE AVIAÇÃO AERODESPORTIVA, situada à Rodovia Luiz Gonzaga de Amoedo Campos - Aeroporto, S/N, em Mogi Mirim -SP, CEP: 13.800-970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**